



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 01/GP/TRT 19ª, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no artigo 3º da Resolução Administrativa nº 02, de 24.02.2014, bem como os termos da Representação TRT 19ª SOF 02/2015, de 21.12.2015, protocolizado sob o nº 6.156, de 23.12.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Fixar** o valor básico mensal do auxílio-saúde por beneficiário titular - Magistrados, Servidores do Quadro Permanente, Comissionados, Inativos, Pensionistas Cíveis, Requisitados e Removidos e seus dependentes, regularmente cadastrados nos Planos de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica.

Art. 2º. Os efeitos financeiros do presente Ato vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**

ELIANE ARÔXA

Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 1 de 08/01/2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ANEXO I DO ATO Nº 1/GP/TRT 19ª, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

TABELA DE VALORES BÁSICOS MENSAIS, DO AUXÍLIO-SAÚDE POR BENEFICIÁRIO TITULAR E DEPENDENTE NO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR POR CATEGORIA DE PLANO. EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2016

BENEFICIÁRIOS	PLANO ESPECIAL	PLANO BÁSICO
MAGISTRADOS, SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE, COMISSIONADOS, INATIVOS, PENSIONISTAS CIVIS, REQUISITADOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, REMOVIDOS e seus beneficiários dependentes	R\$ 212,00	R\$ 212,00
BENEFICIÁRIOS ESPECIAIS (antigos agregados)	s/reembolso	s/reembolso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ANEXO II DO ATO Nº 1/GP/TRT 19ª, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

TABELA DE VALORES BÁSICOS MENSAIS, DO AUXÍLIO-SAÚDE POR BENEFICIÁRIO TITULAR E DEPENDENTE NO PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA POR TIPO DE PLANO. EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2016

BENEFICIÁRIOS	PLANO INDIVIDUAL	PLANO FAMÍLIA
MAGISTRADOS, SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE, COMISSIONADOS, INATIVOS, PENSIONISTAS CIVIS, REQUISITADOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS + dependentes (Plano Família)	R\$ 12,10	R\$ 36,35
BENEFICIÁRIOS ESPECIAIS (antigos agregados)	s/reembolso	s/reembolso